

Aos Senhores

EDUARDO CORRÊA TAVARES

Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros - SNFI
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º Andar, Sala 815, Brasília/DF - CEP 70.067-901

DANILO CABRAL

Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene
Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 1967, Boa Viagem, Recife (PE). CEP: 51111 - 021

Assunto: FNE - Recursos à Aplicação no âmbito do PNMPO no exercício de 2024.

Senhor Secretário, Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar à análise desses dois órgãos administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) que a proposta de Resolução sobre o percentual de repasse de recursos do FNE no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), seja reavaliada, devendo o BNB manter a execução da aplicação desses recursos em primeiro piso, ou seja, por meio de suas próprias unidades de atendimento, dada a sua comprovada capacidade operacional.

2. Como justificativa para tal solicitação, fazemos referência ao Ofício BNB nº 2023/493-038, de 30/10/2023, no qual há firmado pelo BNB compromisso na aplicação de valores significativos em 2024, no PNMPO Urbano (FNE PNMPO) e no PNMPO Rural (Agroamigo), os quais em conjunto representam cerca de 31% (ou R\$ 11,8 bilhões) do total das atuais disponibilidades previstas para o referido exercício (R\$ 37,8 bilhões). Soma-se a essa justificativa a performance de aplicação nesses dois programas e a expectativa de cumprimento total das metas previstas para 2023, assim como a argumentação apensada no Anexo II do citado expediente, onde se explana o pioneirismo, a relevância e os avanços, além da forte observância à gestão de risco que o BNB impõe na operacionalização em torno desse segmento de negócios, os quais representam os pilares para a manutenção do seu atual *market share* como líder no mercado de microfinanças na América do Sul.

3. Nesse sentido, nos mantemos à disposição para a continuidade dos diálogos profícuos junto ao MIDR e SUDENE em torno desse tema e Resolução em foco, de modo a avançarmos no apoio creditício aos portes prioritários ao FNE.

Atenciosamente,

Irenaldo Rubens Nunes Soares
Superintendente de Políticas de Desenvolvimento
Sustentável

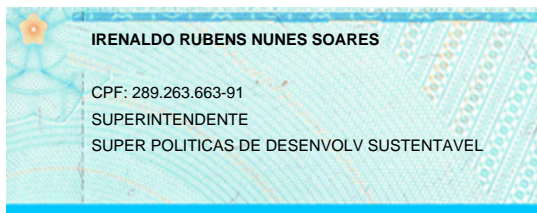
José Aldemir Freire
Diretor de Planejamento

Ofício c/c à Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S/A.

ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Ofício 2023/493-042: FNE - Recursos à Aplicação no âmbito do PNMPPO no exercício de 2024

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:

